

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 635/2026

Altera o Ato Normativo nº 466/2024, que regulamenta o teletrabalho dos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625 de 1993, c/c art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72 de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão Gestora do Teletrabalho constantes do PGA nº 09.2026.00021393-2.

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II e o § 2º do art. 6º do Ato Normativo nº 466/2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º
.....

II - fora do Estado ou do País, pelo Procurador-Geral de Justiça, em regime integral, exclusivamente para cursar pós-graduação stricto sensu ou para acompanhamento de cônjuge ou companheiro que também seja servidor público e tenha sido designado ou deslocado para atuar no exterior.

§ 2º Na hipótese do inciso II deste artigo, o servidor deverá

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

comprovar semestralmente que se encontra matriculado em curso de pós-graduação realizado fora dos limites do Estado do Ceará, mediante apresentação de histórico acadêmico ou documento equivalente, contendo:

I - as disciplinas cursadas, matriculadas e pendentes;

II - a indicação das disciplinas realizadas na modalidade presencial e na modalidade a distância;

III - as datas de início e de previsão de conclusão do curso."

Art. 2º O art. 6º do Ato Normativo nº 466/2024 passa a vigorar acrescido do § 3º com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
3º A autorização para frequência em novo curso do mesmo nível acadêmico observará o intervalo mínimo de 2 (dois) anos, contado da conclusão do curso anterior, não se aplicando essa exigência à passagem do mestrado para o doutorado nem do doutorado para o pós-doutorado.”

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 05 de outubro de 2026

(assinado eletronicamente)

Herbet Gonçalves Santos

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DOEMPCE de 06/10/2026.